



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº030/88 DE 18/10/88 =

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº003/84 de 30/05/84, Artigo 7º.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$884.250,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzados), assim discriminados:

06.00 - Depto de Obras, Viação e Serv. Urbanos
06.04 - Divisão de Serviços Urbanos
4.1.1.1. - Obras e Instalações Cz\$884.250,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº4.320/64, parte do Produto da Operação de Crédito, realizado de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº003 de 30/05/84 e Contrato de Financiamento nº288/88/PrAM.

Artigo 3º = Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA



PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco (1985).

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal
Ilmo. Sr. Secretário Municipal